



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC- Secretaria de Estado de Educação
DRE- Diretoria Regional de Educação- Juína
COGPE- Coordenadoria de Gestão de Pessoas DRE- Juína

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023/DRE/JNA

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar no 50/1998, e a Lei Complementar no 04/1990, e a Lei Complementar no 600/2017, e ao Lei Federal 11.788/2018, e o Decreto Estadual no 1.360/2012, alterado pelo Decreto no 1.786/2013, e considerando que não houve servidores efetivos interessados a ocupar o cargo de Técnico Administrativo Educacional, torna público, por meio deste Edital de Seleção, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2023, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para atribuição de profissionais em contrato temporário e estagiários para exercerem os cargos de, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, nas funções respectivas: os estagiários de Pós-Graduação irão exercer as atividades na DRE/JNA em suas coordenadorias, o Técnico Administrativo Educacional será atribuído no Núcleo Regional de Educação de Brasnorte.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de Técnico Administrativo Educacional, efetivo ou em contrato temporário até o fim do ano letivo (20/12/2023), formação de cadastro reserva para composição da equipe de atuação na Diretoria Regional de Educação de Juína-MT e Núcleo Regional de Educação de Brasnorte.

1.2. Somente poderão participar deste PSS para concorrer as funções:

1.2.1 Técnicos Administrativos Educacionais Efetivos;

1.2.2 Candidatos a contrato temporário de acordo deste Edital Simplificado 08/2023/DRE/JNA

1.3. O Processo de Seleção será organizado pela Diretoria Regional de Educação de Juína por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas- COGPE-DRE/JNA.

1.4. Constituem Anexos deste PSS:

a) Anexo I – Cronograma.

b) Anexo II – Descrição dos perfis, atribuições e critérios de avaliação na entrevista.


MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO
DIRETORA ADJUNTA
ATO Nº 00193/2022
DRE/JUINA-MT

c) Anexo III – Quadro de vagas DRE/NRE/BRASNORTE

1.5. A Diretoria Regional de Educação de Juína prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte Endereço Eletrônico – jna.cogpe@edu.mt.gov.br

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo:

a) 1ª etapa: Análise Curricular, de caráter eliminatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo II.

b) 2ª etapa: Entrevista online com comissão composta por Psicólogos da COGPE, Diretora da DRE e Coordenador da área responsável. A entrevista será de caráter eliminatória e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.

I. Somente participarão da 2ª etapa, os classificados dentro do número de vagas existentes ou eventual abertura, para preenchimento imediato.

II. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e ocorrerá no período das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, conforme lista de agendamento prévio que será divulgada nos e-mails dos candidatos selecionados na 1ª etapa e no Instagram @dre.juina .

III. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na etapa de entrevista.

4. DA ENTREVISTA

4.1. Serão convocados para a 2ª etapa - Entrevista, os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.2. A data e horário da 2ª etapa – Entrevista, serão divulgados nos e-mails dos candidatos selecionados na 1ª etapa e no Instagram @dre.juina, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

4.3. A entrevista será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera e microfone, internet.


MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO
DIRETORA ADJUNTA
ATO Nº 00193/2022
DRE/JUINA-MT

4.4. O candidato deverá acessar o link de entrevista somente no horário previamente agendado conforme informações que serão encaminhadas aos candidatos classificados para entrevistas por e-mail.

4.5. Será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado.

4.6. Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será excluído do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.

4.7. A entrevista será conduzida pela comissão estabelecida do item 5.

4.8. Serão avaliados durante a entrevista os critérios de Liderança, Gestão de Conflitos, Comunicação Assertiva, Dimensão Técnica e Organização.

4.9. Será ELIMINADO, na 2ª etapa - Entrevista, o candidato que:

a) deixar de comparecer à entrevista na data e horário informados.

b) não apresentar, no ato da entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.

c) abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será composta por: Diretor da DRE, Coordenador da área responsável pela vaga e Psicólogo Habilitado da DRE.

5.2. A Comissão de Seleção será responsável pela:

a) Análise Curricular.

b) Análise da documentação apresentada pelo candidato.

c) Etapa de entrevista online.

d) Divulgação dos Resultados.

5.3. Cada etapa do processo será lavrada em Ata Circunstanciada, que será assinada pelos membros da respectiva Comissão.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento:

6.2. Podem se inscrever:

6.2.1 Técnico Administrativo Educacional efetivo;


MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO
DIRETORA ADJUNTA
ATO Nº 00193/2022
DRE/JUINA-MT

6.2.2 Candidatos a contrato temporário;

6.2.3 Estagiários de Pós-Graduação.

6.3 É indispensável que todos os candidatos aos cargos de Técnico Administrativo Educacional/Efetivos/Edital 08/ Edital Simplificado façam inscrição no link do Google Forms; anexando documentos pessoais, certificados de formação em ensino fundamental, ensino médio e ensino superior (se houver), declarações negativas, cópia do PIS/PASEP e comprovante de conta corrente no Banco do Brasil no formato PDF em arquivo único, de caráter classificatório e eliminatório, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição pelo link.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Técnico Administrativo Educacional:

7.1.1 A Classificação final ocorrerá em ordem crescente dos candidatos que demonstrarem interesse pelo Termo de Aceite e tenha maior evidência de critérios exigidos observados na entrevista.

7.2 Estagiários:

7.2.1 A Classificação final ocorrerá em ordem crescente dos candidatos que demonstrarem interesse pelo Termo de Aceite e tenha maior evidência de critérios exigidos observados na entrevista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

- a) Iniciativa do candidato;
- b) Iniciativa da Administração Pública.

8.2. A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da DRE de Juína e SEDUC/MT.

8.3. Os casos não especificados nesse PSS serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE de Juína em conjunto com a SEDUC/MT.

8.4. Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS.

JUÍNA /MT, 17 de julho de 2023


MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO
DIRETORA ADJUNTA
ATO Nº 00193/2022
DRE/JUÍNA-MT

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	17/07/2023 a 20/07/2023	https://forms.gle/dU7mzHmTaLjpY2uE7
Divulgação do Resultado 1ª Etapa e Link de Entrevista com Psicóloga (o)	21/07/2023	E-mails dos candidatos e Instagram @dre.juina
Realização de Entrevista com Psicóloga (o) – 2ª Etapa (Por Google Meet via link)	21 de Julho de 2023	DRE/JUÍNA
Divulgação do Resultado Final	24/07/2023	E-mails dos candidatos e Instagram @dre.juina

ANEXO II

CARGO PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Técnico Administrativo Educacional: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados e Sistema SIGEDUCA	DE ACORDO COM A COORDENADORIA DE LOTAÇÃO
Estagiário de Pós Graduação Psicologia: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estagiário de Pós Graduação – Nutrição: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados	
Estagiário de Pós Graduação - Direito Conhecimento em Excel, BI, análise de dados	
Estágio de Pós Graduação – Ed. Física Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
Conhecimento Técnico
Habilidades
Competências Individuais
Estratégia Organizacional

ANEXO III

SERVIDORES		
Qtd	Cargo	Lotação
1	Técnico Administrativo Educacional	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BRASNORTE